



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número IXI (.ª)
 PERGUNTA Número 2182 IXI (2.ª)

Expeça-se
Publique-se
03/02/2011
O Secretário da Mesa <i>[Signature]</i>

Assunto: "Realização de intervenções em diversos serviços no Hospital Garcia de Orta – Distrito de Setúbal"

Destinatário: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista teve conhecimento que no início do ano de 2011, iniciaram-se obras no Hospital Garcia de Orta, com o objectivo de construir três salas operatórias de cirurgias de ambulatório e ainda salas de recobro, prevendo-se a sua duração por um período de 6 meses. Trata-se de um investimento de cerca de 200 mil euros. Foi-nos ainda transmitido que estará previsto que, após finalização das obras, estas salas funcionem só para um período de 18 meses, sendo posteriormente desactivadas e a cirurgia de ambulatório transferida para onde está actualmente o bloco de partos, com a previsão de realização de novas obras para este efeito. Consequentemente o bloco de partos será transferido para outro local no Hospital, sendo necessário para tal realizar mais obras.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os fundamentos para a realização destas obras e o que justifica a transferência sucessiva de serviços? O que justifica o investimento para a construção de salas operatórias, para ao fim de 18 meses serem desactivadas?
2. Qual o cronograma de intervenções a realizar no Hospital Garcia de Orta? Qual o investimento total?
3. Qual o planeamento de organização e funcionamento do Hospital Garcia de Orta?

Palácio de São Bento, 27 de Janeiro de 2010

Os Deputados

[Signature]
Paula Santos

[Signature]
Bruno Dias